

LEI Nº 1.265

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **JOSÉ NATAL** a atual Rua M da Vila Santa Luzia.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar no local a placa denominada a referida Rua.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 26 de novembro de 1973.

